



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### Resolução 02/2018

**Súmula:** Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação em **Reunião junto ao FNDE e IBGE em Brasília**

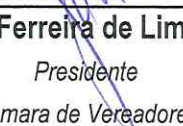
No período de: **13 a 14/03/2018**


Conforme solicitação n.º: **05/2018**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.289-41	Vereador Presidente	2	R\$ 757,50	R\$ 1.515,00

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2.018.

  
**Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**  
Presidente  
Câmara de Vereadores

  
**Gilmar José Petry**  
1ª Secretário  
Câmara de Vereadores

- I - advertências;
- II - suspensão;
- III - demissão;
- IV - cassação do aposentadoria ou disponibilidade;
- V - destituição de cargo em comissão;
- VI - destituição de cargo gratificativo.

Art. 144 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I - crime contra a administração pública;
- II - abandono de cargo;
- III - inassiduidade habitual;
- IV - improbidade administrativa;
- V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
- VI - insubordinação grave em serviço;
- VII - ofensa física, em serviço, a superior ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII - aplicação irregular de dinheiro públicos;
- IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
- X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
- XI - corrupção;
- XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII - transgressão do artigo 129, incisos X a XVI;
- XIV - apresentação de atestado médico ou odontológico falso ou adulterado; (Redação acrescida pela Lei Complementar n° 137/2016);
- XV - falsidade ideológica. (Redação acrescida pela Lei Complementar n° 120/2018).

**PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:**

1- O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 155 e 156, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou

**Fazenda Rio Grande**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**

**PORTARIA Nº 001/2018**  
De 15 de março de 2018

Símbolo: Direção sobre a promulgação de prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora **LÚCIA SOEK** - matrícula nº 362960, integrada ainda pelo servidor **MÁRIO ALTAIR MACHADO** - matrícula nº 350110, conforme Portaria nº 051/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 169/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa desportiva, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 1094/2016, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 188/2003, art. 157.

**PROCESSO Nº 6281/2017**

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2018.

**LÚCIA SOEK**  
Presidente da CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedra, 007 - Baurópolis - Cap. 83.820-014 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone (41) 3618-0354 - Fax (41) 3627-9377

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018**  
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 012/2017 para o provimento da vaga relacionada abaixo, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 3516/2018:

- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:**

Carteira de identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Cartão do Quilombo Eleitoral, Cartão de Crime Eleitoral, Cartão de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Cartão de Reservista, Cartão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Cartão de Nascimento dos filhos maiores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (mandato compartilhado, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração em Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual o cargo, horário e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a serem retirados: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto do provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Citologia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio-x - Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 008/2018

processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contêm a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2- A Comissão Disciplinar do Magistério ora designada pela Portaria 049/2019, de 09 de março de 2018, após a publicação da Portaria assinada pelos membros da Comissão, iniciará a contagem do prazo de processo a partir da data da opção válida da servidora para a apuração do conflito nos autos.

3- Cite-se pessoalmente a indicada, apresentando-lhe o Termo de Intimação e a cópia integral do processo supracitado, para no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, através de advogado.

4- Na fase de instrução do Processo Administrativo, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, esclarecimentos e diligências cabíveis, objetivando a colata de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

5- Após o Relatório Final, o Conselho Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2018.

**DENIZE FERREIRA GOMES**  
Presidente

**ADELIA TERESINHA BARAN PETRY**  
Secretária

**LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO**  
Membro Suplente

**CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Resolução 02/2018

Símbolo: Conselho Municipal de Controle de Atividades Municipais de Fazenda Rio Grande.

O prefeito da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Diretor do Poder, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei 877/2013, de 20/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o prazo de 09 (nove) dias para a apresentação de recursos e participação em Reunião Extraordinária da FINE e RSE em Brasília.

Reunião de: 13 - 14/02/2018.

Definido o prazo de: 17/02/2018.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE DE ORÇAMENTO	VALOR DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
Mário Cesar Ferreira de Lima Soares	02.04.209.41	Vereador - Presença	7	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2018.

**Julio Cesar Ferreira de Lima Soares**  
Presidente

**Cláudio José Petry**  
Secretário

Av. Paraná, 176 - Fazenda, CEP 83.820-008 - Fazenda Rio Grande - PR | www.fazenda.riogrande.pr.gov.br | Fone/Fax: (41) 3627-1066

**Fazenda Rio Grande**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, pendente análise candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e providuar aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perdendo o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2018.

**CLAUDÉIA JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3655/2014

**PÁULA ROBERTA PEDRUCONI BRONKOW**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto 4062/2018

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 008/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A.P. N.º 036/2018

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2018

Senhor Gerente,

Vimos através deste, autorizar o seguinte pagamento, como segue:


a) Debitar:


Banco / Ag / Conta	Nome	CNPJ	Valor
CEF / 2864 / 300-2	Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	00.442.239/0001-11	R\$ 1.515,00

b) Creditar:

Banco / Ag / Conta	Documento	Nome	CNPJ/CPF	Valor R\$
CEF / 2864 / 001 / 22291-9	05/2018	Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.289-41	R\$ 1.515,00

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

  
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro  
Presidente  
Câmara de Vereadores

  
Gilmar José Petry  
1ª Secretário  
Câmara de Vereadores

Prezado Sr.º


Paulo Edison Cavet Ribas Junior

Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal

Fazenda Rio Grande

Nesta.

VIA CÂMARA

  
Adriano Valles Prado  
Técnico em Contabilidade  
TC CRC 045.639/O-0  
CPF 018.915.589-27

**PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

Nota de Empenho

Data: 12/03/2018

Nº do empenho : 56/18

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 00.442.239/0001-11

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO  
 Funcional: 01.031.0001 - Casa Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores  
 Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000004

Dotação Inicial: 40.000,00  
 Suplementações: 0,00  
 Anulações: 0,00  
 Total ( A ) : 40.000,00

Empenhos anteriores : 681,75  
 Valor do empenho : 1.515,00  
 Valor Anulado: 0,00  
 Total ( B ) : 2.196,75  
 Saldo ( A - B ) : 37.803,25

Credor: 653 JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA

Endereço:

C.P.F.: 021.944.289-41

Banco:

Cidade: Fazenda Rio Grande

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VIAGEM A BRASILIA NO PERIODO DE 13 a 14/03/2018 PARA REPRESENTACAO MUNICIPAL COM REUNIAO JUNTO AO FNDE E IBGE

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.515,00

Fica empenhada a importância de 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :


Data :

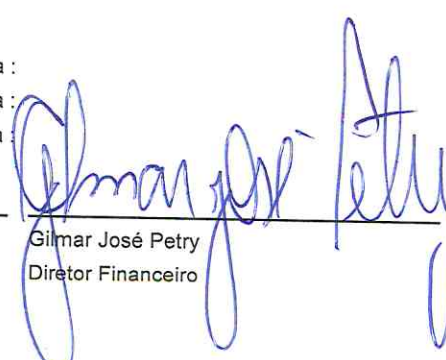
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

  
 Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro  
 Presidente

  
 Gilmar José Petry  
 Diretor Financeiro

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

Nota de Liquidação

Data: 12/03/2018

Nº da Liquidação: 82/18

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 00.442.239/0001-11

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0001 - Casa Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000004  
Nº Docto. Fiscal: 052018  
Tipo Docto. Fiscal: Diárias

Número do empenho :	56/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.515,00	Valor da liquidação:	1.515,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.515,00	Total (B):	1.515,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 653 JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA

Endereço: Cidade: Fazenda Rio Grande

C.P.F.: 021-944-289/41

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VIAGEM A BRASILIA NO PERIODO DE 13 a 14/03/2018 PARA REPRESENTACAO MUNICIPAL COM REUNIAO JUNTO AO FNDE E IBGE

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.515,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

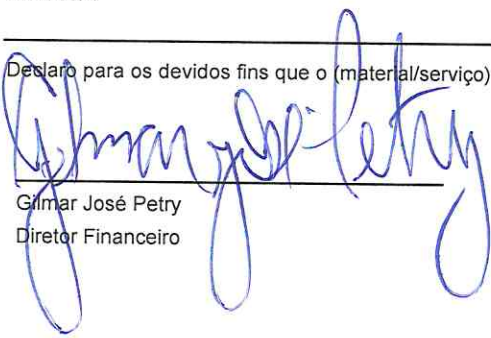
Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 12/03/2018

Responsável

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar José Petry  
Diretor Financeiro

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN FAZ R GRANDE CONCURSO
<b>Conta origem:</b>	2864 / 006 / 00000300-2
<b>Conta destino:</b>	2864 / 001 / 00022291-9

<b>Nome destinatário:</b>	JULIO CESAR F DE LIMA THEODORO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.515,00
<b>Identificação da operação:</b>	AP36/2018

<b>Data de débito:</b>	12/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	12/03/2018 16:53:05

<b>Código da operação:</b>	00946170
<b>Chave de segurança:</b>	G1M52X311QK2JJP0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAM MUN FAZ R GRANDE CONCURSO
<b>Conta origem:</b>	2864 / 006 / 00000300-2
<b>Conta destino:</b>	2864 / 001 / 00022291-9

<b>Nome destinatário:</b>	JULIO CESAR F DE LIMA THEODORO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.515,00
<b>Identificação da operação:</b>	AP36/2018

<b>Data de débito:</b>	12/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	12/03/2018 16:52:02

<b>Código da operação:</b>	20660265
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	2864 / 006 / 00000300-2
<b>Conta destino:</b>	2864 / 001 / 00022291-9
<b>Nome destinatário:</b>	JULIO CESAR F DE LIMA THEODORO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 1.515,00
<b>Data de débito:</b>	12/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	12/03/2018 16:59:49
<b>Código da operação:</b>	946170
<b>Chave de segurança:</b>	G1M52X311QK2JJPO

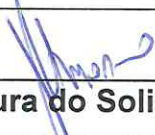
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**Resolução nº 03/2013 – Aprovou diárias**

05/2018

<b>Servidor:</b> Julio Cesar F. L. Theodoro		<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Matrícula:</b>	<b>Previsão Saída:</b> 13/03/2018	<b>Previsão Retorno:</b> 14/03/2018
Atividades / Objetivo / Descrição de Anexos / Outros:		
<b>Curso:</b> Representar a Câmara Municipal em reuniões do FNDE e no Ministério de Desenvolvimento Social, além de viabilização de Recursos Financeiros para FRG.		
<b>Justificativa:</b>		
Representando a Câmara em assuntos de interesse do município (reuniões, . Emendas no orçamento da União).		
<b>Meio de Transporte:</b> aéreo		
Fazenda Rio Grande, 12/03/2018		 _____ <b>Assinatura do Solicitante</b>

Informamos que **Existe ( X ) Não Existe ( )** previsão orçamentária para esta solicitação.

\_\_\_\_\_  
Dep. Administrativo

Fazenda Rio Grande, 12/03/2018

**CÁLCULO DA DIÁRIA**

Tipo da Diária	Quantidade	Valor Diária	Valor Total
1 – Distrito Federal e capitais de outros Estados	2	757,50	1.515,00
2 – Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu e demais cidades com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes do interior de outros Estados.			
3 – Cidades com menos de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes			
4 – Curitiba e Região Metropolitana			R\$ 1515,00
<b>Banco: CEF</b>	<b>Agência: 2864</b>	<b>Conta Corrente: 22291-9</b>	

**AUTORIZO** a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

**PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

Ordem de Pagamento

Data: 12/03/2018

N. da Ordem : 91/18

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 12/03/2018

C.N.P.J.: 00.442.239/0001-11

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão:	01	- PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	- PODER LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0001	- Casa Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00.1001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Cód. Detalham.:	0	- Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Recurso:	1001	- Recursos Descentralizados - Exercício Corrente

Número do empenho :	56	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.515,00	Valor da ordem :	1.515,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.515,00	Total ( B ) :	1.515,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 653 JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA

Endereço: Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

C.P.F.: 021.944.289-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VIAGEM A BRASILIA NO PERIODO DE 13 a 14/03/2018 PARA REPRESENTACAO MUNICIPAL COM REUNIAC JUNTO AO FNDE E IBGE

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.515,00

Fica autorizado o pagamento de 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/03/2018.

---

Gilmar José Petry  
Diretor Financeiro

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.515,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	15179 CEF - MOVIMENTO - 300-2 - 300-2	AP0362018	1.515,00

Ordem de pagamento : Em 12/03/2018 pague-se a importância acima processada

---

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro  
Presidente

Recibo : Em 12/03/2018 recebi (emos) a importância acima processada

---

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

---

Adriano Walles Prado CRC 045639-C  
Contador

ANEXO II  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS  
Resolução nº 03/2013  
07/2018

Processo nº: —	Data da Prestação de Contas: 15/03/2018
Servidor: Julio Cesar Machado	Matrícula:
Cargo: Presidente	
<b>IDENTIFICAÇÃO DE VIAGEM</b>	
Data / Período: 13/03/2018 a 14/03/2018	
Meio de Transporte: avião	
Evento / Local: Reuniões Brasília - DF	
Quantidade Total das Diárias Recebidas: 2	
Quantidade Total das Diárias Utilizadas: 2	
Diárias a devolver? (X) Não    ( ) Sim    Quantas: _____	
Descrição das Atividades:	
Representando o Legislativo Municipal.	
Conclusão / Observação / Documentos Anexados:	
Declarações / Fotos.	
Assinatura do Servidor	

Data de Recebimento 15/03/18 Responsável: [assinatura]

[assinatura]  
Presidente



## Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: [acaciatur@terra.com.br](mailto:acaciatur@terra.com.br)

Telefone: 41 30225040

Passageiro	<b>ADT - THEODORO/JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA</b>
Número do bilhete	<b>957 2163089764</b>
Localizador da Reserva	<b>PJT9OP</b>
Emissão	<b>ACACIA VIAGENS (CWB) 12/03/2018 por JACKSON CESAR RODRIGUES</b>

Cia	Voo	Origem / Destino	Classe	Família / Bagagem	Loc Cia		
	JJ 3533	CWB - CURITIBA 13 MAR 09:35	✈	BSB - BRASILIA 13 MAR 11:30	X	Plus 1  23KG POR PEÇA	PJT9OP
	JJ 3151	BSB - BRASILIA 14 MAR 19:05	✈	CWB - CURITIBA 14 MAR 20:51	X	Plus 1  23KG POR PEÇA	PJT9OP

### Assentos

Passageiro	CWB BSB	BSB CWB
ADT - THEODORO/JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA	19D	07F

### Serviços Auxiliares

Passageiro	CWB BSB	BSB CWB
ADT - THEODORO/JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA	--	--

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

### Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
GABINETE**

**Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 603**

**70.046-900 – Brasília, DF**

**61 2030-1079/1119/1120**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que Excelentíssimo Senhor – Vereador do Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, **JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO**, compareceu a este Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - do Ministério do Desenvolvimento Social.

Brasília, 13 de Março de 2018.

  
**Bruno Fontenele**

Assessor

SESAN

SIAPE: 2331210

**BRUNO FONTENELE**

Assessor



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
GABINETE**

**Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 603  
70.046-900 – Brasília, DF  
61 2030-1079/1119/1120**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que Excelentíssimo Senhor – Vereador do Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, **JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO**, compareceu a este Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - do Ministério do Desenvolvimento Social.

Brasília, 14 de Março de 2018.

  
Bruno Fontenele  
Assessor  
SEAN  
SIAPE: 2331210  
BRUNO FONTENELE  
Assessor



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Fazenda Rio Grande – PR, JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODO, esteve em meu gabinete em Brasília - DF nos dias 13 a 14 de março de 2018, onde tratamos em audiência de assuntos e temas relevantes para o Município de **FAZENDA RIO GRANDE- PR** para viabilização de recursos financeiros e Emenda Individual no Orçamento Geral da União 2018 onde irá atender a população daquela localidade .

Brasília – DF , 14 de março 2018.

Deputado **OSMAR BERTOLDI DEM-PR**

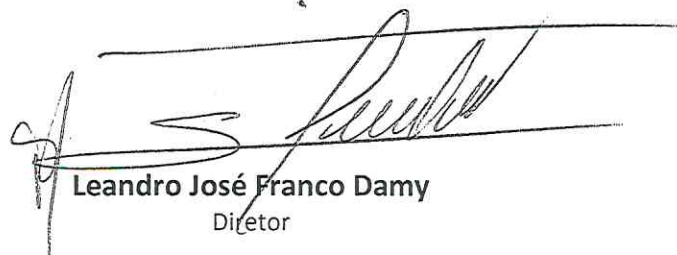


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP/FNDE

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Júlio Cesar Ferreira de Lima Theodoro participou de reunião técnica ocorrida no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no dia 13 de março de 2018, para tratar de assunto referente ao município de Fazenda Rio Grande - PR.

Brasília, 13 de março de 2018.



**Leandro José Franco Damy**  
Diretor





